



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 118/2021
DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

DECRETA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2584/2021, de 25.10.2021,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional especial no valor de R\$ 6.600,00 (SEIS MIL E SEISCENTOS REAIS), em conformidade com as disposições da Lei Municipal n.º 2584/2021, na seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO:	06 – SEC. AGRICULTURA, DESENV. MEIO AMBIENTE E TURISMO				
UNIDADE:	01 – SEC. AGRICULTURA, DESENV. MEIO AMBIENTE E TURISMO				
ATIV/PROJ:	1236	INCENTIVO A ASSOCIAÇÃO ARTESANAL			
RUBRICA:	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$	6.600,00	

Art. 2º Para cobertura do crédito adicional especial de que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da redução da seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO:	06 – SEC. AGRICULTURA, DESENV. MEIO AMBIENTE E TURISMO				
UNIDADE:	01 – SEC. AGRICULTURA, DESENV. MEIO AMBIENTE E TURISMO				
ATIV/PROJ:	2045	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA			
RUBRICA:	4.4.90.40.00	Serv. Tec. da Inform. e Comu - PJ	190	R\$	5.000,00
	4.4.90.52.00	Equip. e Material permanente	195	R\$	1.600,00

Art. 3º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 28 DE OUTUBRO DE 2021

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 28 DE OUTUBRO DE 2021

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”